

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II - Exame de Recurso

1.º ANO - DIA | TURMA C | 15 de julho de 2024

I

1. Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

- i) Enquadrar adequadamente o problema no quadro da sucessão de leis no tempo;
- ii) Convocar o artigo 12.º/2/2.ª parte *a contrario sensu*, discutindo a sua integração no estatuto contratual, sujeito à lei antiga, enquanto regulação de uma relação jurídica modelada pelos factos que lhe deram origem;
- iii) Justificar adequadamente a aplicação da lei antiga nos casos de matéria contratual, designadamente atendendo a razões de justiça substancial (v.g. reportando-se ao equilíbrio encontrado pelas partes) ou a aspetos de cunho histórico-filosófico (v.g. aludindo ao ideário liberal oitocentista e ao relevo da autonomia privada);
- iv) Fazer menção às exceções ao estatuto contratual, discutindo a aplicabilidade do artigo 12.º/2/2.ª parte *a contrario sensu* nos contratos de adesão;
- v) Tomar posição de modo fundamentado.

2. Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

- i) Identificar e enquadrar o problema na matéria de aplicação da lei no tempo;
- ii) Considerar a Lei C/2022 como uma lei interpretativa, atendendo ao facto de o seu conteúdo se inscrever no sentido possível de uma disposição de alcance controverso da lei interpretada;
- iii) À luz do artigo 13.º/1 CC, caracterizar o caso como de retroatividade agravada, ficando ressalvados “os efeitos já produzidos pelo cumprimento da obrigação”;
- iv) Neste sentido, consoante as prestações devidas no ano 2021 tenham ou não sido pagas, responder adequadamente à pretensão do Banco Solar.
- v) Demonstrar algum domínio sobre o regime jurídico, designadamente revelando compreender o porquê da solução legal, atendendo à importância de valores de natureza formal, contrários à perturbação de situações já pacificadas.

II

Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

- i) Identificar e enquadrar o problema na matéria do estado de necessidade;
- ii) Enunciar os vários pressupostos da figura, nos termos do artigo 339.º/1 do CC, demonstrando a sua verificação no caso concreto;
- iii) Concluir, de modo fundamentado, pela licitude da atuação de Tiago e pela não aplicação de quaisquer sanções;

iv) Pronunciar-se sobre a eventual obrigação de indemnização no âmbito do estado de necessidade (artigo 339.º/2 do CC) e sobre a sua natureza.

III

1) Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

- i) Enquadrar a afirmação nos problemas do papel do juiz e da aplicação da lei no tempo;
- ii) Reconhecer a tensão entre os princípios da aplicação imediata da lei nova e da irretroatividade da lei, traduzida em duas soluções distintas nos casos de sucessão de lei no tempo;
- iii) Observar que, de acordo com o artigo 12.º/1 CC, à partida, a lei apenas dispõe para o futuro, o que significa que os factos serão valorados juridicamente segundo a lei em vigor no momento da sua ocorrência (*Tempus regit actum*);
- iv) Pronunciar-se favoravelmente acerca da possibilidade de aplicação de leis revogadas, concretizando algumas das situações em que tal geralmente ocorre.

2) Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

- i) Enquadrar a questão no problema tradicional da relação entre o Direito e a Moral, bem como nas várias teorias sobre o Direito;
- ii) Contrapor a tese jusnaturalista à luz da qual direito injusto não é verdadeiro Direito à tese de índole positivista da separação entre o Direito e a Moral, não podendo a validade do primeiro sujeitar-se à segunda;
- iii) Demonstrar algum conhecimento acerca do problema da Lei injusta e sobre as várias teses relativas à relação entre o Direito e a Moral;
- iv) Tomar posição de modo fundamentado.